

ÁREAS PROTEGIDAS: O PAPEL DAS RPPNS NAS ESTRATÉGIAS DE CONSERVAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTECTED AREAS: THE ROLE OF PNHR IN CONSERVATION STRATEGIES IN THE STATE OF MATO GROSSO

ÁREAS PROTEGIDAS: EL PAPEL DE LAS RPPNS EN LAS ESTRATEGIAS DE CONSERVACIÓN EN EL ESTADO DE MATO GROSSO

Alessandra Maria Filippin dos Passos Santos - alessandrafilippinsantos@gmail.com

Submissão em: 10/03/2025

Aceito em: 05/04/2025

RESUMO

Tendo em vista a crescente preocupação atrelada a finitude dos recursos naturais, alguns caminhos são traçados como estratégias para combater as problemáticas ambientais, como a do desmatamento e suas consequências. Uma dessas estratégias são evidenciadas pela implantação de áreas protegidas, como: as Reservas de Particulares do Patrimônio Natural – RPPNs. O objetivo do estudo é destacar a importância das RPPNs tendo em vista a necessidade da ampliação das áreas protegidas do país visando a conservação da Amazônia, evidenciando o caso do estado de Mato Grosso. A metodologia empregada foi a qualitativa, através de uma revisão bibliográfica, documental e pesquisa exploratória, utilizou-se também o software QGIS para a representação e dados espaciais. Os resultados demonstraram que em Mato Grosso existem 20 RPPNs, 14 federais e 6 estaduais, além de promoverem as áreas preservadas no estado, as RPPNs auxiliam em programas de educação ambiental, ecoturismo e conservação da biodiversidade.

Palavras-chave: Desmatamento, Mato Grosso, Áreas protegidas, Sustentabilidade

ABSTRACT

Given the growing concern about the finiteness of natural resources, some strategies have been outlined to combat environmental problems, such as deforestation and its consequences. One of these strategies is the implementation of protected areas, such as Private Natural Heritage Reserves (PNHRs). The objective of this study is to highlight the importance of PNHRs, given the need to expand the protected areas in the country and shift to the conservation of the Amazon, highlighting the case of the state of Mato Grosso. The methodology used was qualitative, through a bibliographic and documentary review and exploratory research, also using the QGIS software for representation and spatial data. The results showed that in Mato Grosso there are 20 PNHRs, 14 federal and 6 state-owned. In addition to promoting preserved areas in the state, PNHRs assist in environmental education, ecotourism and biodiversity conservation programs.

Keywords: Deforestation, Mato Grosso, Protected areas, Sustainability

RESUMEN

Ante la creciente preocupación vinculada a la finitud de los recursos naturales, se perfilan algunos caminos como estrategias para combatir los problemas ambientales, como la deforestación y sus consecuencias. Una de estas estrategias se evidencia en la implementación de áreas protegidas, tales como: Reservas Privadas del Patrimonio

Natural – RPPN. El objetivo del estudio es resaltar la importancia de las RPPN ante la necesidad de ampliar las áreas protegidas del país con miras a conservar la Amazonia, destacando el caso del estado de Mato Grosso. La metodología utilizada fue cualitativa, a través de una revisión bibliográfica y documental y una investigación exploratoria, también se utilizó el software QGIS para la representación y los datos espaciales. Los resultados demostraron que en Mato Grosso existen 20 RPPN, 14 federales y 6 estatales, además de promover áreas preservadas en el estado, las RPPN colaboran en programas de educación ambiental, ecoturismo y conservación de la biodiversidad.

Palabras clave: Deforestación, Mato Grosso, Áreas protegidas, Sostenibilidad

1 INTRODUÇÃO

Dada as transformações antropogênicas e os impactos negativos ao meio ambiente, evidencia-se a necessidade urgente de inserção de modelos que visem a proteção da paisagem, da biodiversidade e que assegurem as funcionalidades ambientais. A preservação e a restauração dos ecossistemas se tornam fundamentais para mitigar os danos causados pela ação humana, sendo essencial para a manutenção do equilíbrio ecológico e para garantir os benefícios que esses ecossistemas oferecem à sociedade, como a regulação do clima e a provisão de recursos naturais. A implementação de áreas protegidas, como as Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs), surge como uma resposta estratégica a esses desafios (Côrrea; Foletto; Costa, 2020).

Nesse contexto, destaca-se a importância das RPPNs, criadas em 1990, com o objetivo de fomentar a criação de áreas protegidas por meio de iniciativas de propriedades particulares. Regulamentadas pelo Decreto nº 5.746/2006, as RPPNs foram classificadas como uma categoria de Unidade de Conservação do grupo de uso sustentável (BRASIL, 2006), permitindo que proprietários de terras assumam a responsabilidade pela preservação de áreas de relevante importância ambiental. Essas áreas, protegidas por lei, não só contribuem para a conservação de habitats naturais, mas também desempenham um papel crucial na mitigação dos impactos ambientais provenientes da degradação das paisagens.

Chazdon e Uriarte (2016) apontam a importância das RPPNs em relação à cobertura vegetal nativa, especialmente sob a perspectiva de seu papel na biodiversidade e na regeneração de áreas naturais. As RPPNs têm se mostrado eficazes na preservação de espécies ameaçadas e na manutenção dos serviços ecossistêmicos, como a purificação da água e a fixação de carbono, sendo vitais para a resiliência dos ecossistemas locais. Essas áreas podem ainda funcionar como corredores ecológicos, facilitando o deslocamento e a interação entre diferentes populações de espécies, o que é essencial para a manutenção da diversidade biológica em longo prazo.

A criação de espaços protegidos por lei configura-se como uma estratégia que estabelece limites claros sobre o uso e a ocupação do solo, levando em consideração a valorização dos recursos naturais e a proteção de espécies. A regulamentação dessas áreas busca assegurar que as atividades humanas não comprometam a integridade ambiental, mas sim, se desenvolvam de maneira sustentável e responsável. A proteção de amostras da biodiversidade em seu ambiente natural, bem como a conservação da variabilidade genética das espécies, são aspectos fundamentais para a preservação da vida no planeta (Medeiros, 2006; Pinto et al., 2004).

O presente estudo tem como objetivo analisar a importância das Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs) como uma estratégia eficaz de conservação da biodiversidade e proteção da paisagem, com ênfase no estado de Mato Grosso e sua relevância para a preservação da Amazônia. Busca-se evidenciar o potencial dessas áreas protegidas na manutenção dos serviços ecossistêmicos, na proteção de espécies ameaçadas e na promoção da regeneração de áreas naturais. Além disso, o estudo visa explorar os aspectos legais que regulamentam as RPPNs, destacar o papel da iniciativa privada nos esforços de conservação e discutir a importância dessas áreas como espaços para pesquisa científica e educação ambiental, contribuindo para a conscientização e a cooperação na proteção da diversidade biológica, especialmente em um contexto de crise ambiental.

2 REFERÊNCIAL TEÓRICO

2.1 Desmatamento na Amazônia

Diante dos processos colonizatórios na Amazônia, políticas desenvolvimentistas, melhorias em infraestrutura (abertura de estradas e rodovias) e as atividades econômicas em larga escala contribuíram para um cenário preocupante em relação a finitude dos recursos naturais (Tozi; Mascarenas; Pólen, 2019). A perda da floresta impacta em aspectos de biodiversidade e sociodiversidade, levando também a perda de culturas como os indígenas e extrativistas (Fearnside, 2003; Fearnside, 2006).

Nos últimos três anos, o desmatamento na Amazônia atingiu níveis alarmantes. Entre 2019 e 2021, a perda de cobertura florestal superou 10 mil km² anualmente, representando um aumento de 56,6% em relação à média anual registrada no período de 2016 a 2018 (Alencar *et al.*, 2022).

Um dos principais problemas ambientais evidenciados na Amazônia é o desmatamento, contextualizado como um importante desafio entre a conservação da natureza e o desenvolvimento, principalmente em Mato Grosso, que vem de um contexto histórico difundido em diferentes aspectos, relacionando-se com a expansão da agricultura e pecuária em larga escala, déficits em relação ao ordenamento territorial, exploração de madeira ilegal e melhorias em infraestrutura (Lemos; Silva, 2011).

Uma das consequências do desmatamento está atrelada a perda de biodiversidade, os efeitos do desmatamento contínuo apresentam-se com maior concentração em áreas endêmicas e remanescentes florestais. Além disso, os impactos do desmatamento e da fragmentação levam a consequências irreversíveis em relação a perda de biodiversidade, desencadeando um desequilíbrio ecossistêmico (Salati *et al.*, 2006; Fearnside, 2005).

Entre agosto de 2008 e julho de 2019, o estado de Mato Grosso perdeu aproximadamente 2,5 milhões de hectares de vegetação nativa, evidenciando a intensificação do desmatamento na região. Alarmantemente, 95% dessa devastação ocorreu de forma ilegal, sem a devida autorização do órgão ambiental competente, o que reforça a necessidade de fiscalização mais rigorosa e políticas públicas eficazes para conter a destruição dos ecossistemas (Valdiones *et al.*, 2022). Esse cenário não apenas compromete a biodiversidade local, mas também impacta diretamente os serviços ecossistêmicos, o equilíbrio climático e a subsistência das comunidades que dependem dos recursos naturais da floresta.

Nesse contexto, as Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs) desempenham um papel fundamental na conservação da biodiversidade e na mitigação dos impactos do desmatamento. Essas áreas protegidas, estabelecidas voluntariamente por proprietários privados, contribuem para a formação de corredores ecológicos, promovem a recuperação de áreas degradadas e auxiliam na proteção de espécies ameaçadas. Além disso, as RPPNs incentivam práticas sustentáveis de uso da terra, permitindo atividades como ecoturismo e pesquisa científica, que fortalecem a economia local sem comprometer a integridade ambiental. Diante do avanço da destruição florestal, fomentar e expandir as RPPNs torna-se uma estratégia essencial para equilibrar desenvolvimento econômico e preservação ambiental em Mato Grosso.

2.2 Histórico de áreas protegidas

Os espaços naturais legalmente protegidos representam os instrumentos mais eficazes de planejamento ambiental, sendo fundamentais para a conservação de ecossistemas e para a manutenção da integridade dos serviços ambientais que esses territórios oferecem. Essas áreas são estabelecidas com o intuito de preservar locais de relevância ecológica, em virtude de suas características físicas, biológicas e culturais, desempenhando um papel central na proteção da biodiversidade, dos recursos hídricos e dos processos ecológicos essenciais para o equilíbrio ambiental. Sua implementação e gestão adequadas apresentam importância para mitigar os efeitos das atividades humanas sobre o meio ambiente, especialmente em um contexto de crescente degradação e mudanças climáticas globais (Thomas, 2017).

Medeiros (2006) enfatiza que a mobilização nacional em prol da proteção da natureza no Brasil ganha impulso a partir do período republicano, especialmente a partir da década de 1930. Esse período marca o início do estabelecimento de um arcabouço legal destinado a regulamentar o uso dos recursos naturais no território brasileiro, sendo considerado o momento fundacional para a construção das bases legais da conservação do patrimônio natural no país (Castro Júnior *et al.*, 2009). O Código Florestal de 1934, instituído pelo Decreto nº 23.793, é o primeiro marco legislativo a atribuir à União e aos Estados a competência de "proteger as belezas naturais", sendo um dos primeiros instrumentos jurídicos a sinalizar a conscientização sobre a importância da conservação ambiental. Embora o Código não mencione explicitamente as unidades de conservação como as conhecemos hoje, ele pavimentava o caminho para as discussões sobre a criação dos primeiros parques nacionais e estaduais, refletindo a preocupação com os danos ambientais que já se faziam evidentes.

A legislação de 1934 não se limitava apenas a questões de conservação estética ou paisagística, mas também buscava enfrentar desafios práticos da época, como a escassez de estoques madeireiros, o esgotamento dos solos devido às monoculturas de café na região Sudeste e a deterioração da qualidade ambiental, que eram problemas críticos, principalmente na então capital, Rio de Janeiro. O Código Florestal reflete, portanto, um primeiro esforço legal para conciliar o desenvolvimento econômico com a necessidade de preservação ambiental, estabelecendo um marco inicial para o que viria a ser uma legislação cada vez mais robusta e orientada para a sustentabilidade (Medeiros, 2006).

No Brasil, o termo "Unidades de Conservação" tem sido amplamente utilizado para referir-se a áreas especialmente protegidas. No entanto, a diversidade dessas áreas exigiu a definição legal de suas diferentes tipologias. Nesse sentido, o governo federal, por meio do Decreto nº 5.758/2006, instituiu o Plano Estratégico Nacional de

Áreas Protegidas, que ampliou o conceito de “áreas protegidas” para incluir, além das Unidades de Conservação, também as terras indígenas e os territórios quilombolas (BRASIL, 2006).

As Unidades de Conservação, por sua vez, foram classificadas conforme sua gestão – podendo ser federais, estaduais ou municipais – e subdivididas em dois grandes grupos: Proteção Integral e Uso Sustentável. O grupo de Proteção Integral, que tem como princípio a preservação da biodiversidade com restrições mais rígidas ao uso humano, inclui categorias como Parque Nacional, Estadual ou Municipal, Reserva Biológica, Monumento Natural, Refúgio de Vida Silvestre e Estação Ecológica (Paolino; Amaral; Cruz, 2021).

Já o grupo de Uso Sustentável permite certo grau de exploração dos recursos naturais, desde que de forma controlada e sustentável, abrangendo áreas como Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), Área de Proteção Ambiental (APA), Floresta Nacional, Reserva de Desenvolvimento Sustentável, Reserva Extrativista, Reserva de Fauna e Área de Relevante Interesse Ecológico. Essa diferenciação entre os dois grupos reflete o grau de intervenção permitido em cada categoria, equilibrando a necessidade de conservação com as demandas socioeconômicas das populações que vivem no entorno ou dentro dessas áreas. Dessa forma, a regulamentação das Unidades de Conservação contribui para o planejamento ambiental do território nacional, fortalecendo estratégias de proteção da biodiversidade e promovendo o desenvolvimento sustentável (Paolino; Amaral; Cruz, 2021).

As áreas protegidas têm sido utilizadas para a conservação da biodiversidade desde o século XIX, mas foi ao longo do século XX que ganharam maior popularidade, impulsionadas pela crescente influência de organizações ambientais e pelo reconhecimento global da necessidade de preservar ecossistemas ameaçados. No Brasil, a institucionalização dessas áreas ocorreu de forma significativa a partir da criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), por meio da Lei nº 9.985/2000, que estabeleceu diretrizes para a gestão e a categorização das Unidades de Conservação (UCs). A implementação do SNUC resultou em um crescimento exponencial na criação de áreas protegidas nas décadas seguintes, consolidando-se como um dos principais mecanismos de proteção ambiental no país (Félix; Fontgalland, 2021).

As RPPNs integram o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), instituído pela Lei nº 9.985/2000 (BRASIL, 2000), configurando-se como uma das categorias de Unidades de Conservação de uso sustentável. Essas áreas protegidas, de caráter privado e perpétuo, representam uma estratégia fundamental para a conservação da biodiversidade, pois permitem a proteção de ecossistemas em propriedades particulares sem a necessidade de desapropriação pelo poder público.

3 MATERIAL E MÉTODO

Para atender os objetivos do estudo, foi utilizada uma metodologia qualitativa de revisão bibliográfica, documental e pesquisa exploratória, além da utilização de geoprocessamento, utilizando o software QGIS versão 3.34.15 para análise e representação dos dados.

Segundo Gil (2018), a pesquisa exploratória é um tipo de investigação cujo principal objetivo é oferecer uma compreensão ampla e inicial sobre um tema ou problema de estudo, especialmente quando há carência de informações prévias ou

quando o assunto ainda não foi suficientemente explorado, assim, esse tipo de estudo busca familiarizar o pesquisador com o fenômeno em questão, permitindo a identificação de aspectos relevantes. Dessa forma, a pesquisa exploratória serve como uma base sólida para a construção do conhecimento, abrindo caminho para investigações mais detalhadas e específicas.

A revisão bibliográfica segundo Cristóvão da Cruz (2023), é uma abordagem que se fundamenta em análise de materiais já publicados, como: livros, artigos científicos, dissertações, teses e documentos oficiais, essa técnica é utilizada principalmente em estudos de cunho exploratório, que buscam familiarizar o pesquisador com um tema ou problema.

Os dados espaciais foram provenientes de bases secundárias, em formato *shapefile*, disponíveis na base pública do Instituto Chico Mendes de Biodiversidade ICMBio. Os dados foram organizados e padronizados em um sistema de coordenadas geográficas SIRGAS 2000, garantindo a compatibilidade entre as diferentes camadas de informação.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Como forma de proteção as ameaças antropogênicas, ao longo dos anos foram implantadas áreas protegidas na Amazônia. As Unidades de Conservação incluem escalas federais, estaduais e municipais e são regidas pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SINUC, que apresenta como objetivo a manutenção da diversidade biológica, proteção de espécies ameaçadas, preservação e restauração de ecossistemas naturais, entre outros (BRASIL, 2000).

As UCs são consideradas de acordo com os usos, existem as de proteção integral que atendem primordialmente a preservação da natureza, permitindo somente uso indireto e as de uso sustentável, que admitem a conservação através do uso sustentável (Fonseca; Lamas; Kasecker, 2010).

As categorias que compõem as unidades de conservação de uso integral, são: Estação Ecológica; Reserva Biológica; Parque Nacional; Monumento Natural; e Refúgio de Vida Silvestre. Já as que constituem as unidades de conservação de uso sustentável, são: Área de Proteção Ambiental; Área de Relevante Interesse Ecológico; Floresta Nacional; Reserva Extrativista; Reserva de Fauna; Reserva de Desenvolvimento Sustentável; e Reserva Particular do Patrimônio Natural (BRASIL, 2000).

Segundo a base de dados do Painel de Unidades de Conservação Brasileiras na Amazônia atualmente existem 356 Unidades de Conservação, em Mato Grosso são 120, distribuídas pelas jurisdições federais, municipais e estaduais (Cadastro Nacional de Unidades de Conservação – CNUC, 2021).

As unidades de conservação podem ser públicas ou privadas, a Reserva Particular do Patrimônio Natural é considerada do tipo privada, classificada com perpetuidade, ou seja, uma vez que se transforma uma área em RPPN, ela será sempre RPPN. Apresenta como objetivo a conservação da diversidade biológica, sendo permitidas somente as atividades de pesquisa científica e o uso através da visitação turística e com fins de educação ambiental (BRASIL, 2000).

Alguns benefícios entre a criação de RPPNs estão: há a preservação do direito de propriedade, isenção do Imposto sobre a propriedade Territorial Rural (ITR), possibilidade de exploração econômica na RPPN, como através do ecoturismo e proteção de áreas que não foram contempladas pelo sistema público que apresentam alta diversidade biológica, principalmente sobre pequenos fragmentos não levados em

consideração em áreas de reserva pública que passam a ser corredores ecológicos, pois são preservados por meio da criação de RPPNs (Giovannelli; Cantagallo, 2006).

No estado de Mato Grosso existem atualmente 20 RPPNs, sendo 14 em consideradas em âmbito federal e 6 em âmbito estadual, sendo a maior RPPN a Estância Ecológica SESC – Pantanal, com área de 88077 ha, localizada no município de Barão de Melgaço, reconhecida pela portaria nº 71 de 07 de julho de 1997 (ICMBIO, 2021).

Tabela 1 – Reservas Particulares do Patrimônio Natural presentes em Mato Grosso

Nome	Jurisdição	Área (ha)	Tipo	Ano de criação
Cachoeira do Tombador	Estadual	295,89	Uso Sustentável	2014
Cristalino I	Estadual	2455	Uso Sustentável	2011
Cristalino III	Estadual	2398,4	Uso Sustentável	2007
Estância Ecológica Sesc - Pantanal	Federal	88077	Uso Sustentável	1997
Fazenda Estância Doroquê	Federal	26992	Uso Sustentável	1997
Fazenda Loanda	Estadual	513,41	Uso Sustentável	2011
Fazenda Terra Nova	Federal	1705,7	Uso Sustentável	1997
Fazenda Vale do Sepotuba	Estadual	1092,7	Uso Sustentável	2003
Gleba Cristalino	Federal	699,9	Uso Sustentável	1997
Hotel Mirante	Federal	19,888	Uso Sustentável	2004
José Gimenez Soares	Federal	211,36	Uso Sustentável	2002
Jubran	Federal	33924	Uso Sustentável	2001
P. E. João Basso	Federal	3672,2	Uso Sustentável	1997
Peugeot Onf Brasil	Estadual	1762,3	Proteção Integral	2010
R.E. Lourdes Félix Soares	Federal	911,15	Uso Sustentável	2002
Reserva Rama	Federal	401,75	Uso Sustentável	2002
Reserva Ecol. América Amazônica	Federal	4942,8	Uso Sustentável	2002
Reserva Ecol. Verde Amazônia	Federal	10651	Uso Sustentável	2002
Reserva Ecológica Da Mata Fria	Federal	9,95	Uso Sustentável	2000
São Luis	Federal	120,65	Uso Sustentável	1994

Fonte: Elaborado a partir de dados do Cadastro Nacional de Unidades de Conservação – CNUC, 2021.

As áreas variam significativamente em tamanho, conforme apresentado na tabela, desde pequenas UCs de 9,95 ha até vastas regiões com mais de 88 mil hectares, evidenciando a amplitude e a importância ecológica das áreas protegidas. A criação dessas UCs ocorre ao longo de vários anos, com destaque para áreas mais recentes, como a Cachoeira do Tombador (2014) e Cristalino I (2011), além de áreas mais

antigas, como a Estância Ecológica Sesc - Pantanal e a Fazenda Estância Dorochê, ambas de 1997.

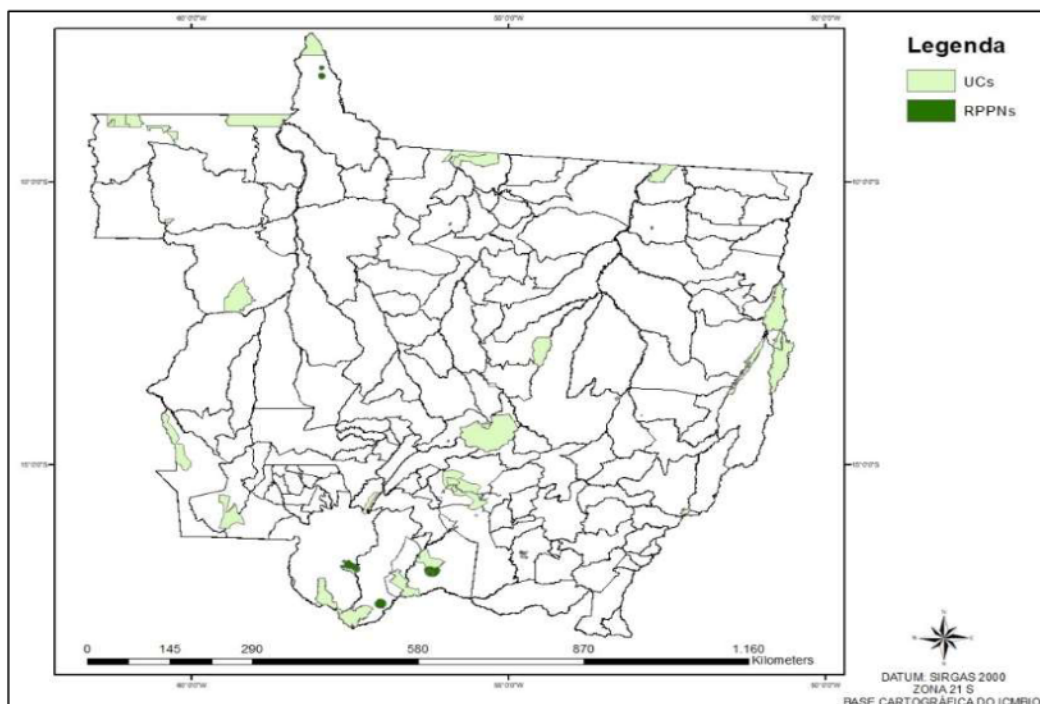
As Unidades de Conservação sob jurisdição federal incluem grandes territórios, como a Estância Ecológica Sesc - Pantanal (88.077 ha) e a Fazenda Jubran (33.924 ha), que demonstram um esforço significativo do governo federal para proteger ecossistemas de grande relevância ecológica. Por outro lado, as UCs estaduais, como Cachoeira do Tombador (295,89 ha) e Peugeot Onf Brasil (1.762,3 ha), são menores em comparação, mas ainda desempenham um papel importante na conservação local.

O maior número de unidades listadas na tabela é de uso sustentável, o que indica que o foco dessas áreas é conciliar a preservação ambiental com o uso racional dos recursos naturais, permitindo atividades econômicas sustentáveis, como a agricultura ou o turismo ecológico, sem comprometer a biodiversidade. Apenas uma área, a Peugeot Onf Brasil, é classificada como proteção integral, onde o foco é preservar a área sem qualquer tipo de atividade humana que possa afetar os ecossistemas locais.

Em relação à criação das UCs, a tabela revela um movimento crescente de conservação ao longo do tempo, com muitas áreas sendo criadas a partir de 2000, refletindo uma conscientização cada vez maior sobre a necessidade de proteger a natureza frente aos desafios de degradação ambiental. A criação dessas unidades também está relacionada a biomas chave para a conservação global, como o Pantanal e a Amazônia, com grandes áreas, como a Reserva Ecológica Verde Amazônia (10.651 ha) e a Reserva Ecológica América Amazônica (4.942,8 ha), que têm um papel fundamental na manutenção da biodiversidade e na regulação climática.

As áreas de UCs e RPPNs regulamentadas em âmbito federal, presentes no estado de Mato Grosso foram distribuídas conforme a Figura 2.

Figura 2 - Unidades de Conservação e Reservas Particulares do Patrimônio Natural âmbito federal distribuídas em Mato Grosso.



Fonte: elaborado pela autora a partir de dados do ICMBio.

O mapa apresentado exhibe a distribuição das Unidades de Conservação (UCs) e das Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs) no estado de Mato Grosso, com base na cartografia do ICMBio e utilizando o sistema de referência SIRGAS 2000, zona 21S. As UCs estão representadas em verde claro, enquanto as RPPNs aparecem em verde escuro, permitindo uma visualização clara da distribuição dessas áreas protegidas no território estadual. Observa-se que as UCs estão dispersas por diferentes regiões do estado, com maior concentração no sul e nordeste de Mato Grosso. Já as RPPNs aparecem em menor número e estão majoritariamente localizadas na região sudoeste do estado. A distribuição das áreas protegidas sugere que as RPPNs desempenham um papel complementar às UCs, especialmente em regiões onde há pouca presença de Unidades de Conservação de domínio público.

A baixa densidade de RPPNs no estado sugere desafios relacionados à adesão de proprietários rurais a esse modelo de conservação. Incentivos financeiros, suporte técnico e políticas públicas mais eficazes podem ser determinantes para ampliar o número de RPPNs e fortalecer a proteção ambiental em Mato Grosso. Assim, o mapa evidencia a relevância dessas reservas privadas na conservação da biodiversidade e destaca a necessidade de estratégias para expandir e fortalecer essa categoria de Unidade de Conservação.

As RPPNs são apresentadas como forma de conservação da biodiversidade, tendo em vista os problemas ambientais oriundos do desmatamento, considerado uma ameaça à proteção dos ecossistemas (IBAMA, 1999). Nas RPPNs de uso sustentável podem ser desenvolvidas atividades voltadas para a educação ambiental e ecoturismo. Em Mato Grosso, a formação da RPPN SESC Pantanal ocorreu em uma primeira parcela em 1996/97 em um conjunto de fazendas com o objetivo de preservação do pantanal. O Empreendimento Estância Ecológica SESC Pantanal, disposto sobre o Parque Baía das Pedras são desenvolvidas atividades voltadas para a educação, criação de animais silvestres e recuperação de áreas degradadas, além de ocorrer atividades turísticas de visitação nas trilhas (Brandão *et al.*, 2008)

Localizada nos municípios de Novo Mundo e Alta Floresta em Mato Grosso, as RPPNs I, II e III, Lotes do Cristalino, apresentam-se como uma área relevante para a conservação da biodiversidade na Amazônia. Nessas RPPNs, além do ecoturismo, visando a conservação da região, foi criado em 2006 o Programa Flora do Cristalino (PFC), através de parcerias e poios de Universidades e fundações, os resultados foram positivos e puderam contribuir para a criação de um herbáreo na Universidade do Estado de Mato Grosso no campus de Alta Floresta (Zappi *et al.*, 2011).

Dessa forma, demonstra-se a relevância das Reservas Particulares do Patrimônio Natural em relação a conservação dos recursos naturais e forma também de envolver a sociedade, potencializando as áreas preservadas e a formação de corredores ecológicos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Visto as consequências associadas ao desmatamento, as áreas naturais protegidas privadas demonstram-se como espaços de conservação da natureza, assumindo também papel importante para a sociedade local. Além dos benefícios relacionados a proteção e manutenção da biodiversidade, as RPPNs de uso sustentável em Mato Grosso promovem educação ambiental, ecoturismo e conservação da biodiversidade.

A RPPN SESC Pantanal, criada em 1996/97, desenvolve atividades de preservação, recuperação ambiental e turismo ecológico. Já as RPPNs Lotes do

Cristalino, localizadas na Amazônia, abrigam o Programa Flora do Cristalino, que fortalece a pesquisa científica e contribuiu para a criação de um herbário na UNEMAT, em Alta Floresta.

O estudo demonstra que esse tipo de área protegida se relaciona diretamente com o ecoturismo que vem crescendo constantemente no Brasil, permitindo a geração de emprego e renda, estimulando a economia local. Dessa forma, deve-se pensar em fomentar ainda mais a criação dessas áreas, levando em consideração prioritariamente a finitude dos recursos naturais.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, A.; SILVESTRINI, R.; GOMES, J.; SAVIAN, G. **Amazônia em chamas: o novo e alarmante patamar do desmatamento na Amazônia**. Brasília: Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia, 2022. Disponível em: https://dataserver-coids.inpe.br/queimadas/queimadas/Publicacoes-Impacto/material3os/2019_Alencar_et al_AmazoniaChamas_DE3os.pdf. Acesso em: 02 mar. 2025.

BRANDÃO, L. G., ANTAS, P. D. T. Z., OLIVEIRA, L. F. B., PÁDUA, M. T. J., PEREIRA, N. C., & VALUTKY, W. W. **Plano de Manejo da Reserva Particular de Patrimônio Natural do SESC Pantanal**. Rio de Janeiro: SESC, Departamento Nacional, 2008.

BRASIL. **Lei Nº 9.985, de 18 de julho de 2000**. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC. Brasília, 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm. Acesso em: 02 mar. 2025.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Biodiversidade e Florestas. **Diretrizes para visitação em Unidades de Conservação**. Diretoria de Áreas Protegidas. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2006. Disponível em: <https://antigo.mma.gov.br/informma/item/3209-ministerio-lanca-diretrizes-para-a-visitacao-em-unidades-de-conservacao.html>. Acesso em: 02 mar. 2025.

CASTRO JÚNIOR, E. de; COUTINHO, B. H.; FREITAS, L. E. de. Gestão da biodiversidade e áreas protegidas. In: GUERRA, A. J. T.; COELHO, M. C. N. (Org.). **Unidades de conservação: abordagens e características geográficas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. p. 25 – 65, 2009.

CADASTRO NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (CNUC). **Áreas protegidas**. Disponível em: <https://antigo.mma.gov.br/areas-protegidas/cadastro-nacional-de-ucs>. Acesso em: 22 ago. de 2024.

CHAZDON, R. L.; URIARTE, M. Natural regeneration in the context of large-scale forest and landscape restoration in the tropics. **Biotropica**, Hoboken, v. 48, n. 6, p. 709- 715, 2016. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.1111/btp.12381>. Acesso em: 22 ago. de 2024.

CORRÊA, L. R.; FOLETO, E. M.; DA SILVA COSTA, F. Interpretação ambiental através dos programas de uso público das Reservas Particulares do Patrimônio Natural

Federais. **REMEA-Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, v. 37, n. 1, 166-187, 2020.

CRISTÓVÃO DA CRUZ, W. GESTÃO DE PESSOAS: UM ESTUDO ACERCA DO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL. **Revista OWL (OWL Journal)**, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 14–29, 2023. Disponível em: <https://www.revistaowl.com.br/index.php/owl/article/view/6>. Acesso em: 04 abril. 2024.

FEARNSIDE, P.M. Desmatamento na Amazônia brasileira: História, índices e consequências. **Megadiversidade**, v. 1, n. 4, p. 113-123, 2005. Disponível em: https://philip.inpa.gov.br/publ_livres/2005/Desmatamento%20historia-Megadiversidade.pdf. Acesso em: 22 ago. de 2024.

FEARNSIDE, P.M.; Barbosa, R.I. Avoided deforestation in Amazonia as a global warming mitigation measure: The case of Mato Grosso. **World Resource Review**, v. 15, n. 3, p. 352-361, 2003. Disponível em: https://philip.inpa.gov.br/publ_livres/Preprints/2003/gw-14-manuscript-9-ss.pdf. Acesso em: 22 ago. de 2024.

FEARNSIDE, Philip. Desmatamento na Amazônia: dinâmica, impactos e controle. **Acta Amazônica**, Manaus, v. 36, n. 3, p. 395-400, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0044-59672006000300018>. Acesso em: 22 ago. de 2024.

FÉLIX, A. C. T.; FONTGALLAND, I. L. Áreas protegidas no Brasil e no mundo: quadro geral de sua implementação. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 12, e187101219970-e187101219970, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.33448/rsd-v10i12.19970>. Acesso em: 22 ago. de 2024.

FONSECA, M., LAMAS, I., & KASECKER, T. O papel das unidades de conservação. **Scientific American Brasil**, v. 39, p. 18-23, 2010. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/260513394_O_Papel_das_Unidades_de_Conservacao. Acesso em: 22 ago. de 2024.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

GIOVANELLI, J. G., & CANTAGALLO, C. Conservação ambiental através das Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN). **Revista Logos**, v. 13, p. 25-31, 2006. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/279767663_Conservacao_ambiental_atraves_das_Reservas_Particulares_do_Patrimonio_Natural_RPPN. Acesso em: 22 ago. de 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA). **Manual informativo do Programa de Reservas Particulares do Patrimônio Natural**. Brasília: IBAMA/Diretoria de Unidades de Conservação e Vida Silvestre - Programa RPPNs – Funbio, 1999.

LEMOS, A. L. F.; SILVA, J. A. Desmatamento na Amazônia Legal: evolução, causas, monitoramento e possibilidades de mitigação através do Fundo Amazônia, **Floresta e**

Ambiente, 18.1 p. 98-108, 2011. Disponível em:

<https://doi.org/10.4322/floram.2011.027>. Acesso em: 22 ago. de 2024.

MEDEIROS, R. Evolução das tipologias e categorias de Áreas Protegidas no Brasil.

Ambiente e Sociedade, Campinas, v. 9, n. 1 jan./jun., p. 41 - 64, 2006. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/asoc/a/C4CWbLfTKrTPGzcN68d6N5v/?format=pdf&lang=pt>.

Acesso em: 22 ago. de 2024.

PAOLINO, C. C., AMARAL, F. G., & CRUZ, C. B. M. Análise espaço-temporal das áreas protegidas da Amazônia Legal e sua relação a política ambiental. **Meio Ambiente (Brasil)**, v. 3, n. 5, 2021. Disponível em:

<https://doi.org/10.5281/zenodo.5683941>. Acesso em: 22 ago. de 2024.

PINTO, L. P.; PAGLIA, A., PAESE, A.; FONSECA, M. O papel das reservas

privadas na conservação da biodiversidade. RPPN. In. **Conservação em terras**

privadas: desafios para a sustentabilidade. Edições CNRPPN, Planaltina do Paraná, p. 14-27, 2004.

SALATI, E., SANTOS, A. A. E KLABIN, I. Temas ambientais relevantes. **Estudos**

Avançados, v. 20, n. 56, p. 107-127, 2006. Disponível em:

<https://doi.org/10.1590/S0103-40142006000100009>. Acesso em: 22 ago. de 2024.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

(ICMBIO). **Sistema informatizado de monitoria de RPPN**. Disponível em:

https://sistemas.icmbio.gov.br/site_media/portarias/2010/08/20/MT_RPPN_EE_Sesc_Pantanl.pdf. Acesso em 25 de agosto de 2024.

THOMAS, B. L. Unidades de Conservação da Natureza: conceituando e entendendo seus grupos e categorias de manejo. In: FOLETO, E. F.; NASCIMENTO, D. B. do.

(Org.). **Áreas Protegidas: discussões e desafios a partir da região central do Rio Grande do Sul**. Santa Maria: Editora UFSM, v. 1, p. 39-61, 2017.

TOZI, S. C.; MASCARENHAS, A. L.; PÓLEN, R. R. Água, conflitos e política ambiental na Amazônia legal brasileira. **Revista NERA**, v. 21, p. 228-255, 2019.

Disponível em: <https://doi.org/10.47946/rnera.v0i42.5694>. Acesso em 25 de agosto de 2024.

VALDIONES, A. P.; SILGUEIRO, V.; CARVALHO, R., BERNASCONI, P.;

VASCONCELOS, A. **Soja desmatamento ilegal: estado da arte e diretrizes para um protocolo ampliado de grãos em Mato Grosso**. Mato Grosso: Instituto Centro de Vida, 2022.

ZAPPI, D. C.; SASAKI, D.; MILLIKEN, W.; IVA, J.; HENICKA, G. S.; BIGGS, N.; FRISBY, S. Plantas vasculares da região do Parque Estadual Cristalino, norte de Mato Grosso, Brasil. **Acta amazônica**, v. 41, n.1, p. 29-38, 2011. Disponível

em: <https://doi.org/10.1590/S0044-59672011000100004> . Acesso em 25 de agosto de 2024.